



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL**  
**Estado de Santa Catarina**

**PORTARIA Nº 246/24**  
**de 24 de maio de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 37, inc. II da C.F.; art. 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei n. 2.359/2019; Lei n. 2.360/2019; e Lei Municipal n. 1.495/06, RESOLVE:

**DESIGNAR P/FUNÇÃO GRATIFICADA:**

**MARILUCI RAMOS TRINDADE**, ocupante no cargo de carreira de Servente, 40 h., lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Geral de Pessoal desta Prefeitura, “por estar respondendo nos veículos da Saúde, com agendamento de viagens para tratamento de pacientes fora do nosso Município. Assessorando também esporadicamente na Vigilância Sanitária, fazendo Jus ao recebimento de gratificação por estas funções”, previsto nos arts. 32 à 33 da Lei Municipal n. 1.495/06, anexo III.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 24 de maio de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal